



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 3.129

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2011

10 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 464, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

*“Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Dourados”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 44, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006 que o chefe do Poder Executivo, atendendo ao interesse da Administração, poderá reduzir a carga horária prevista no artigo da Lei;

CONSIDERANDO o baixo fluxo de procedimentos administrativos em razão do período de festas e férias;

CONSIDERANDO ainda as vantagens na economia de recursos no custeio dos serviços públicos da administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento dos órgãos da administração Municipal, Direta e Indireta a partir de 1º de dezembro de 2011 será das 7h às 13h e 30min, com intervalo de 30 minutos.

Parágrafo único – O disposto no caput deste decreto não se aplica serviços considerados essenciais para o atendimento à população como as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Unidades de Saúde, Posto de Atendimento Médico (PAM) e os órgãos que funcionam em regime de escala e plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 21 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO “P” Nº 3.098 de 14 de outubro de 2011.

*“Nomeia Maria de Fátima Carlos de Mello - SEMED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 06 de outubro de 2011, MARIA DE FÁTIMA CARLOS DE MELLO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de outubro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO “P” Nº 3.129, de 07 de novembro de 2011.

*“Torna sem efeito o Decreto “P” Nº 3.041 de 20/09/2011”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado nulo e sem efeito o Decreto “P” Nº 3.041, publicado no Diário Oficial nº 3.089, fls. 04 do dia 21/09/2011, que dispõe sobre a nomeação de GUNTHER CAMILO APARECIDO BARROS DIAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO “P” Nº 3.130, de 07 de novembro de 2011.

*“Exonera Daniela Bersani Mattoso - SEMFIR”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de novembro de 2011, DANIELA BERSANI MATTOSO, do cargo de provimento em comissão de Assessor V, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO “P” Nº 3.133, de 07 de novembro de 2011.

*“Exonera Naiara Nunes Benites - SEMFIR”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de novembro de 2011, NAIARA NUNES BENITES, do cargo de provimento em comissão de Assessor V, símbolo

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA**

**Rua Coronel Ponciano, 1.700**

**Parque dos Jequitibás**

**Fone: (67) 3411-7626**

**E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)**

**CEP: 79.830-220**

**Visite o Diário Oficial na Internet:**

**<http://www.dourados.ms.gov.br>**

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Antonio Carlos de Araújo Cruz .....	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Jonecir dos Santos Ferreira (Interino) .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	.....	3424-2309
Procuradoria Geral do Município .....	Orlando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação .....	Walter Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Antônio Luiz Nogueira .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3425-1580
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

**LICITAÇÕES**

DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.134, de 07 de novembro de 2011.****“Exonera Jorge Aparecido Correa - SEMAD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 31 de outubro de 2011, JORGE APARECIDO CORREA, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.135 de 07 de novembro de 2011.****“Exonera servidora efetiva – Luciana Lopes Coelho”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 27 de outubro de 2011, LUCIANA LOPES COELHO, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Ações Institucionais - Psicólogo, Referência “A”, Nível “VIII”, matrícula funcional nº “114766978-1”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada em 03/05/2011, conforme DECRETO “P” Nº 2590, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.136, de 07 de novembro de 2011.****“Amplia carga horária do servidor Lenilson Almeida da Silva”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada por mais 20 (vinte) horas semanais a carga horária do servidor LENILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula funcional 114767115-1, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Classe Inicial, lotado na Procuradoria Geral do Município, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.137, de 08 de novembro de 2011.****“Exonera José Ivair Pereira da Silva - GAB”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 07 de novembro de 2011, JOSÉ IVAIR PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor V, símbolo DGA 08, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.138, de 08 de novembro de 2011.****“Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva à servidora Monica Shiguematsu Sogabe”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, no percentual de 80% (oitenta por cento), à servidora MONICA SHIGUEMATSU SOGABE, matrícula Nº 114767177-1, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, na função de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.140, de 16 de novembro de 2011.****“Vacância de cargo – Lourival Souza de Oliveira”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria Nº 1.101/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 09 de novembro de 2011, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Especializados”, Classe “P”, Nível “III”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupado pelo servidor LOURIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº “14271-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.141, de 16 de novembro de 2011.****“Exonera Leonel Jonas da Silva Barros – IMAM”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 10 de novembro de 2011, LEONEL

**DECRETOS**

JONAS DA SILVA BARROS, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, símbolo DGA 07, lotado no Instituto do Meio Ambiente de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.143 de 16 de novembro de 2011.**

*“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Helaine Nonato Camilo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de novembro de 2011, a designação do exercício de função de confiança da servidora HELAINE NONATO CAMILO, matrícula funcional Nº 114763499-2, do cargo de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-01, lotada no Instituto do Meio Ambiente de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.144, de 17 de novembro de 2011.**

*“Torna sem efeito o Decreto “P” Nº 2.851/2011, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no Parecer Jurídico Nº 0208/2011-PGM, referente ao Processo Administrativo Nº 920/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto “P” Nº 2.851 de 18 de julho de 2011, que dispõe sobre a incorporação do acréscimo de carga horária da servidora ARLENE LOPES DE ALMEIDA.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, a servidora cumprirá a carga horária de oito horas/dia, conforme opção salarial efetivada pela Portaria Nº 6.442/97/SEMAD, com fulcro na Lei Nº 1.909 de 09 de maio de 1994.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.145, de 21 de novembro de 2011.**

*“Exonera Márcia Cristina Martins Villar – SEPLAN”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 30 de novembro de 2011, MARCIA CRISTINA MARTINS VILLAR, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DGA 04, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.147, de 21 de novembro de 2011.**

*“Exonera servidora efetiva – Sonia Oliveira Sanches”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de novembro de 2011, SONIA OLIVEIRA SANCHES, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional Indígena – Servente Indígena, Referência “B”, Nível “AUE-1”, matrícula funcional nº “114760298-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 02/12/2003, conforme DECRETO “P” Nº 2333, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.148, de 21 de novembro de 2011.**

*“Exonera Edilson Adolfo Semzack – GAB”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de novembro de 2011, EDILSON ADOLFO SEMZACK, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA 06, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.149, de 21 de novembro de 2011.**

*“Exonera Fransérgio Sampatti Santos Matos - SEMAD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de novembro de 2011, FRANSÉRGIO SAMPATTI SANTOS MATOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração



**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 3.150, de 21 de novembro de 2011.***“Nomeia Edilson Adolfo Semzack – GAB”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de novembro de 2011, EDILSON ADOLFO SEMZACK, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA 05, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.151, de 21 de novembro de 2011.***“Nomeia Fransérgio Sampatti Santos Matos - SEMAD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de novembro de 2011, FRANSÉRGIO

SAMPATTI SANTOS MATOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**DECRETO “P” Nº 3.152, de 22 de novembro de 2011.***“Exonera Max Aley Stroppa- SEMAD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 21 de novembro de 2011, MAX ALEY STROPPIA, do cargo de provimento em comissão de Assessor V, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de novembro de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 063/CORR/GMD/2011**

O Corregedor–Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da LC 121, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar: Os fatos narrados na Sindicância nº02/2011 em face da servidora Pública Municipal Elizelda Freitas da Costa, matrícula 43851-1, por infração em tese, ao artigo: 79, inciso I; ao artigo 88, inciso IV e XI; ao artigo 96, inciso III e V; da Lei Complementar n.º 121 de 31 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Nomear os Servidores Públicos Municipais de carreira da Guarda Municipal Orlean Catellan Teixeira - matrícula 44141-1 e Arnaldo Barbosa Ferreira,

matrícula 43791-1, como membros e a servidora pública municipal Laura Rodrigues Patrício – matrícula 48061-1, como secretária, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 24, da LC 121, de 31 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Determinar a autuação da Sindicância 02/2011 em epígrafe, e demais documentos que a acompanham.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 24 de novembro de 2011.

**Wilson Binsfeld – Subinspetor da GMD**  
Corregedor Geral da Guarda Municipal

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO/SEMED Nº 241, de 01 de agosto de 2011.***“Dispõe sobre a atribuição de aulas a título de CONTRATAÇÃO, em caráter temporário, de Profissionais da Educação Básica do Grupo Magistério, categoria Professor, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aulas a título de CONTRATAÇÃO, em caráter temporário a

Profissionais da Educação Básica, Grupo Magistério, categoria Professor, função docência para atuarem nas Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil – CEIMs da Rede Municipal de Educação – REME, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução, tem efeitos retroativos a partir de 26/05/2011, revogando as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2011.

**Walteir Luiz Betoni**  
Secretário Municipal de Educação

**Anexo Único da Resolução nº 241/SEMED/2011**  
**Profissionais da Educação Infantil - Contrato Administrativo Por Prazo Determinado**

Nº	Nome	Local	Carga Horária	Período	Origem da Vaga
1	Daiane da Silva Kuno	Ceim. Celso de Almeida	30h/a	06/06/11 a 31/07/11	Assistente Pedagógico da Educação Infantil
2	Eliana Sandra Alves Queiroz	CEIM Prof. Bertilio Binsfeld	30h/a	26/05/11 a 31/07/11	Assistente Pedagógico da Educação Infantil
3	Edna Aparecida Pereira de Souza	Ceim. Prof. Mario Kumaigai	30h/a	21/06/11 a 26/07/11	Assistente Pedagógico da Educação Infantil

**RESOLUÇÃO/SEMED Nº 242, de 4 de agosto de 2011.***“Dispõe sobre a atribuição de aulas a título de SUPLENÇA, em caráter temporário, de Profissionais da Educação Básica do Grupo Magistério, categoria Professor, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais e considerando o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, os Artigos 57 a 60 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aulas a título de SUPLENÇA, em caráter temporário a Profissionais da Educação Básica, Grupo Magistério, categoria Professor, função

**RESOLUÇÕES**

docência para atuarem nas Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil – CEIMs da Rede Municipal de Educação – REME, conforme Anexo Único desta Resolução.

as disposições em contrário.

Dourados/MS, 4 de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta Resolução, tem efeitos retroativos a partir de 09/07/2011, revogando

**PROF. WALTEIR LUIZ BETONI**  
Secretário Municipal de Educação

**Anexo Único da Resolução nº 242/SEMED/2011**  
**Profissionais da Educação Básica - Aulas de Suplência**

Nº	Nome	Classe/ Nível	Area de Conhecimento	Local	Carga Horária	Período	Secretaria	Divisão	Setor	Origem da Vaga
01	Agналdo José dos Santos	P-I	Matemática	SEMED	20h/a	09/07/11 a 31/12/11	522	2	10	Em exercício na SEMED - Nucleo de Modalidades de Ensino.
02	Andréia da Silva Ozório Oliveira	P-I	Séries Iniciais	SEMED	20h/a	09/07/11 a 31/12/11	522	7	1	Em exercício na SEMED - Nucleo de Modalidades de Ensino.
03	Angela Fabiane Gubert	P-II	Inglês	SEMED	20h/a	09/07/11 a 31/12/11	522	2	12	Em exercício na SEMED- Nucleo de Atendimento Educacional.
04	Edna Cristina Chanfrin da Silva	P-II	Educação Artística	SEMED	10h/a	09/07/11 a 31/12/11	522	2	12	Em exercício na SEMED - Nucleo de Atendimento Educacional
05	Edvaldo Attilio Machado	P-II	Geografia	SEMED	20h/a	09/07/11 a 31/12/11	526	2	10	Em exercício na SEMED - Nucleo de Modalidades de Ensino.
06	Evanilce Machado de Souza Amaral	P-II	Educação Infantil	SEMED	20h/a	09/07/11 a 31/12/11	522	2	12	Em exercício na SEMED - Nucleo de Atendimento Educacional
07	Genuir Civa Faqui	P-II	Educação Física	SEMED	20h/a	09/07/11 a 31/12/11	522	2	13	Em exercício na SEMED - Núcleo de Cultura e Esporte
08	Imaculada da Conceição Guedes de Souza	P-II	Educação Infantil	SEMED	20h/a	09/03/11 A 31/12/11	522	2	10	Em exercício na SEMED - Núcleo de Modalidades de Ensino.
09	Leovaldo Bonfa	P-II	Matemática	SEMED	20h/a	09/07/11 a 31/12/11	522	1	5	Em exercício na SEMED - Nucleo de Execução Orçamentária e Financeira.
10	Nilza Maria Araujo da Silva Almeida	P-II	Séries Iniciais	SEMED	20h/a	09/07/11 a 31/12/11	522	1	1	Em exercício na SEMED - Nucleo de Recursos Humanos da Educação
11	Ramão Agedo Vieira	P-II	História	SEMED	20h/a	09/07/11 a 31/12/11	522	2	10	Em exercício na SEMED - Nucleo de Modalidades de Ensino.
12	Raquel Saraval Negrão	P-I	Séries Iniciais	SEMED	20h/a	01/08/11 a 31/12/11	522	1	6	Em exercício na SEMED - Central de Matrículas.
13	Sonia Maria Ferreira Araujo Santos	P-II	Língua Portuguesa	SEMED	20h/a	09/07/11 a 31/12/11	522	2	9	Em exercício na SEMED - Nucleo de Educação Especial.

**RESOLUÇÃO/SEMED Nº 249, de 6 de setembro de 2011.**

*“Dispõe sobre a atribuição de aulas a título de SUPLENÇA, em caráter temporário, de Profissionais da Educação Básica do Grupo Magistério, categoria Professor, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, os Artigos 57 a 60 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007,

Profissionais da Educação Básica, Grupo Magistério, categoria Professor, função docência para atuarem nas Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil – CEIMs da Rede Municipal de Educação – REME, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução, tem efeitos retroativos a partir de 26/07/2011, revogando as disposições em contrário.

Dourados/MS, 6 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aulas a título de SUPLENÇA, em caráter temporário a

**PROF. WALTEIR LUIZ BETONI**  
Secretário Municipal de Educação

**Anexo Único da Resolução nº 249/SEMED/2011**  
**Profissionais da Educação Básica - Aulas de Suplência**

Nº	Nome	Classe/ Nível	Area de Conhecimento	Local	Carga Horária	Período	Secretaria	Divisão	Setor	Origem da Vaga
01	Amélia Martins Pires	P-II	Educação Física	EM Prof. Elza Farias K. Real	10h/a	26/07/11 a 23/12/11	526	1	132	Em exercício na treinamento esportivo.
02	Cristiane Alves Machado	P-I	Educação Física	EMI Araporã	20h/a	09/07/11 a 31/12/11	526	1	139	Em exercício na Direção Administrativa da Escola.
03	Elisiane Natividade de Sales Araujo	P-I	Língua Portuguesa	EM Etalívio Penzo	02h/a	26/07/11 a 23/12/11	526	1	108	Aulas excedentes.
04	Gilmara Vieira de Melo	P-II	Língua Inglesa	EM Prof. Elza Farias K. Real	12h/a	26/07/11 a 23/12/11	526	1	132	07h/a em substituição a profª. Marisa Pereira dos Santos em exercício na EE. Antônia Silveira Capilé e 05h/a em vaga pura de acordo com o artigo 59 da Lei Complementar nº. 118, de 31/12/07 e 05
05	Ilma Aparecida da Silva Verão	P-II	Séries Iniciais	EM Izabel Muzzi Fioravanti	20h/a	26/07/11 a 23/12/11	526	1	114	Em exercício no Programa de Acompanhamento Escolar -PAE
06	Ivanete Alves Nunes	P-I	Educação Infantil	CEIM Ivo Benedito Carneiro	20h/a	26/07/11 a 04/11/11	527	1	209	Em substituição a professora Andreza Kelly Taveira Palhano em licença gestante.
07	Jane Mary Benites Ortiz	P-II	Educação Infantil	CEIM Austrílio Ferreira de Souza	20h/a	26/07/11 a 23/12/11	527	1	200	Em substituição a professora Ivanete Alves Nunes em exercício no SIMTED.
08	Katja Regina dos Santos	P-II	Séries Iniciais	EM Prof. Avani Cargnelutti Fehlauer	20h/a	08/08/11 a 06/09/11	526	1	129	Em substituição a professora Cleci Reisdorfer Caceres em licença médica.
09	Maisa Sonia Rodrigues de Campos	P-I	Educação Artística	EM Clarice Bastos	20h/a	26/07/11 a 23/12/11	526	1	106	Em exercício na Sala de Tecnologia Educacional.
10	Maria de Fatima Oliveira e Fernandes	P-II	Séries Iniciais	EM Arthur Campos Mello	20h/a	24/08/11 a 22/12/11	526	1	102	Em substituição a professora Luciana Barbosa da Silva Gaia em readaptação de função.
11	Maria Elza de França da Silva	P-II	Educação Infantil	Sociedade Pestalozzi	20h/a	26/07/11 a 23/12/11	526	7	3	Em detrimento ao estabelecido na Cláusula Primeira do Convênio nº. 44/2009 celebrado entre o Município de Dourados, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação Pestalozzi de Dourados.
12	Valdirene de Matos Leite Sant'Ana	P-II	Educação Infantil	CEIM Paulo Gabiatti	20h/a	26/07/11 a 23/12/11	527	1	213	Para exercer a atividade de Professor de Educação Especial/ Atendimento Educacional Especializado.
13	Euráides de Mello Severino	P-II	Séries Iniciais	EM Geraldino Neves Correia - Sala Albano José de Almeida	13h/a	26/07/11 a 23/12/11	527	1	113	Em complemento de carga horária, para atividade técnica pedagógica.
14	Luzia Aparecida Ferreira Cabria	P-II	Educação Infantil	EM Weimar Gonçalves Torres	20h/a	10/06/11 a 08/07/11	526	1	136	Em substituição a professora Rosiane dos Santos Jorge Faria, em readaptação de função.

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 530/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de cestas natalinas para distribuição gratuita, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 07h30min (sete horas e trinta minutos), do dia 12/12/2011 (doze de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 25 de novembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 513/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de equipamentos para áudio/vídeo/fotos, objetivando atender os Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 07h30min (sete horas e trinta minutos), do dia 12/12/2011 (doze de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 25 de novembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 516/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, objetivando atender Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 09h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 12/12/2011 (doze de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições

e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 23 de novembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 491/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender a Secretaria Municipal de Educação na realização do Projeto Segundo Tempo-PST, com recursos provenientes do Convênio nº 738550/2010/ME. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 09h30min (nove horas e trinta minutos), do dia 12/12/2011 (doze de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 25 de novembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 490/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de confecção de placa adesivada de chapa galvanizada e banner, visando atender a Secretaria Municipal de Educação na execução do Projeto Segundo Tempo - PST, com recursos provenientes do Convênio nº 738550/2010/ME. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 11h30min (onze horas e trinta minutos), do dia 12/12/2011 (doze de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 25 de novembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração



**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 437/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviço de reforma da estrutura física do CRAS "Água Boa" no Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 14/12/2011 (catorze de dezembro do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS: O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br).  
Dourados (MS), 24 de novembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que

**EXTRATOS****EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2009/DCL/PMD**

LOCADOR: Maria de Lourdes Fabre Corradini  
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Dourados

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 122/2009.

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste de valores constantes do contrato originário, conforme índice do INPC (IBGE), passando o valor mensal do aluguel a ser de R\$ 469,87 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

O novo valor será praticado a partir de 01 de julho de 2011.

As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Valores correrá por conta da Dotação Orçamentária, constante na cláusula 02.02 do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2010/DL/PMD**

LOCADOR: Valdir Takahashi Gulo  
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Dourados

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 106/2010.

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste de valores constantes do contrato originário, conforme índice do INPC (IBGE), passando o valor mensal do aluguel a ser de R\$ 3.219,58 (três mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

O novo valor será praticado a partir de 03 de agosto de 2011.

As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Valores correrá por conta da Dotação Orçamentária, constante na cláusula 02.02 do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2011/SEMAIC/PMD**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DOURADOS – ACED, para a realização do 5º CANASUL – Congresso de Tecnologia na Cadeia Produtiva da Cana-de-açúcar em Mato Grosso do Sul.

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

por meio do ADENDO Nº 1 efetuou alteração ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao Processo nº 422/2011/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada (operadora turística ou agência de turismo) para serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual, objetivando atender os Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.067, página 59, do dia 11 de novembro de 2011; e no Diário Oficial do Município nº 3.120, página 02, do dia 11 de novembro de 2011. O ADENDO contendo a alteração estará disponível a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Fica mantido o prazo inicialmente estabelecido para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação. Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 25 de novembro de 2011.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 187/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 287, de 21 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, torna público a SUSPENSÃO "sine die", do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 506/2011/DL/PMD, cujo objeto trata da aquisição de material hospitalar, farmacológico e medicamentos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados (MS), 25 de novembro de 2011.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

SECRETÁRIA - Neire Aparecida Colman de Oliveira  
CPF - 501.080.421-20  
Associação Comercial e Empresarial de Dourados – ACED  
CNPJ/MF - 03.859.295/0001-44  
PRESIDENTE - Francisco Eduardo Custódio  
CPF/MF - 181.758.991-15

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do disposto na cláusula terceira, no item 3.3 do termo de cooperação original, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

a) Traslado.....R\$ 3.400,00

b) Vãos.....R\$ 7.283,35

c) Hospedagens.....R\$ 2.070,00

d) Alimentação.....R\$ 3.046,65

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo Original de Cooperação Nº 001/2011/SEMAIC/PMD celebrado entre as partes.

Dourados-MS, 25 de novembro de 2011.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2011/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Confecções Policarpo Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 145/2011.

OBJETO: Aquisição de uniformes (camisetas e bonés), objetivando atender os servidores Agentes de Saúde e para a Campanha de Prevenção ao Câncer de Mama, denominada "Outubro Rosa".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.01. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14. – Atendimento Básico a Saúde

2.090. – Atenção a Rede de Saúde

10.331.15. – Atenção Especializada

2.105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador- CEREST

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.17. – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.957,00 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de Novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
F. B. M. Indústria Farmacêutica Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 144/2011.

OBJETO: Aquisição de materiais de prescrição médica (insumos), em cumprimento a decisões judiciais em benefício dos pacientes Lorena Carbonato Verissimo e André Fracasso de Miranda.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.01. – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
10.303.16. – Assistência Farmacêutica  
2.097. – Manutenção da Assistência Farmacêutica  
33.90.32.00. – Material de Distribuição Gratuita  
33.90.32.10. – Produtos ou Materiais de Prescrição Médica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.334,24 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 478/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Gilson Rodrigues de Almeida - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 133/2011.

OBJETO: Aquisição de gás engarrafado (oxigênio medicinal e ar medicinal), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.01. – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.014. – Atendimento Básico a Saúde  
2.090. – Atenção a Rede Básica de Saúde  
10.302.015. – Atenção Especializada  
2.095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
33.90.30.00. – Material de Consumo  
33.90.30.03. – Gás Engarrafado

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 479/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 133/2011.

OBJETO: Aquisição de gás engarrafado (oxigênio medicinal e ar medicinal),

objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.01. – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.014. – Atendimento Básico a Saúde  
2.090. – Atenção a Rede Básica de Saúde  
10.302.015. – Atenção Especializada  
2.095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial  
33.90.30.00. – Material de Consumo  
33.90.30.03. – Gás Engarrafado

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de Novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 494/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 164/2011.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, objetivando atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Dourados (SAMU).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

12.01. – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02. – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.15. – Atenção Especializada  
2095. – Manutenção do sistema hospitalar e ambulatorial  
33.90.30.00. – Material de Consumo  
33.90.30.24. – Material Hospitalar  
33.90.30.19. – Material para Manutenção de Bens Móveis  
33.90.30.17. – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.073,16 (treze mil e setenta e três reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4088/2011.****PARTES:**

Município de Dourados  
Restaurante Cozinha Mineira Ltda CNPJ: 86.872.116/0001-36  
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 192/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação visando atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).

DATA DE EMPENHO: 18/11/2011

Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH****EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

<b>LICENÇA LUTO:</b>					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:	
ELIZANDRA LUZIA RODRIGUES DA SILVA VEZU	SEMED	2544	8	01/11/2011 A 08/11/2011	
MARILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	SEMED	2545	8	01/11/2011 A 08/11/2011	
MEIRACLES MARIANO DIAS MENDONÇA	SEMED	2543	8	13/11/2011 A 20/11/2011	
<b>AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:</b>					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:	
WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA	SEMS	2560	180	25/11/2011	
<b>READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:</b>					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	PERÍODO:	
ANA CLARA DA SILVA DOURADOS NARCISO	SEMED	2547	3	01/10/2011 A 31/12/2011	
CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA	SEMED	2548	6	03/11/2011 A 02/05/2012	
ELIANE MENDES DA SILVA PEREIRA	SEMED	2549	6	23/10/2011 A 22/04/2012	
EUNILDA MIRANDA VASCONCELOS DE MORAIS	SEMED	2550	6	30/09/2011 A 29/03/2012	
FLORAÇI SILVEIRA DE OLIVEIRA	SEMED	2551	6	01/10/2011 A 31/03/2012	
JULIA BARBOSA FERREIRA	SEMED	2552	5	23/10/2011 A 23/03/2012	
LAURA DE JESUS GOMES CORDEIRO	SEMAS	2553	6	26/11/2011 A 25/05/2012	
LEICY DE FATIMA FUCHS DOS SANTOS	SEMS	2555	6	26/10/2011 A 25/04/2012	
LEONETE ARCANJO BARTNIKOVSKI	SEMED	2554	6	04/10/2011 A 03/04/2012	
MARIA EDNA DA SILVA SOUZA	SEMED	2556	6	29/09/2011 A 28/03/2012	
NAIR SOARES DA SILVA	SEMED	2557	6	11/10/2011 A 10/04/2012	
ROSANA COSTA DE SOUZA ROLIM	SEMED	2558	6	04/10/2011 A 03/04/2012	
VERA LUCIA FEITOSA DA SILVA	SEMED	2559	6	26/09/2011 A 25/03/2012	
<b>LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:</b>					
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	A PARTIR DE:	MOTIVO:
LUCIMAR SIMAS ESQUIVEL	SEMED	2546	3	01/12/2011	DOENÇA GRAVE EM PESSOA DA FAMÍLIA



**EXTRATOS**

PROCESSOS INDEFERIDOS:			
INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
ANDREIA PERES SOBRINHO	SEMS	2413	RESSARCIMENTO DE FALTAS
EIZALDYTES GONCALVES VALVERDE	SEMED	2273	LICENCA PREMIO
GABRIELA BARBOSA TAGARES	SEMED	2282	LICENCA PREMIO
GENESIO GNUTZMANN	APOSENTADO	376	REVISAO DE ENQUADRAMENTO
IZAQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	SEMED	2362	DIFICIL ACESSO
RONA ALVES BORGES	APOSENTADO	1825	200 QUOTAS DE PRODUTIVIDADE FISCAL

**DEMAIS ATOS / COMPRA DE MEDICAMENTOS - SEMS****AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS**  
189/2011 – SemS – VISA

Autorizamos a aquisição de medicamentos, inclusive medicamentos controlados e insumos para serviços de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias contar da presente data, para CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, denominado HOSPITAL CASSEMS, localizado na rua Oliveira Marques nº 2.771, Centro, CNPJ = 04.311.093/0003-98, que possui como

farmacêutica Drª Grasiela Miotto Dallé – CRF/MS – 1933.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se

Dourados – Ms – 24 de novembro de 2011.

**Vili Schulz.**  
Diretor da Vigilância Sanitária

**PODER LEGISLATIVO****EMENDAS AO ORÇAMENTO**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, de acordo com o artigo nº 131, § 1º e inciso V do Regimento Interno da Câmara manda publicar as emendas ao orçamento 2012.

As Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Legislação e Redação analisaram as Emendas ao Orçamento para o Exercício de 2012 anexas e não constataram óbice legal e constitucional que contraponham a tramitação das citadas Emendas.

**EMENDAS AO ORÇAMENTO**  
**(PROJETO DE LEI Nº 130/2011 (23))**

EMENDAS ADITIVAS	
Vereadora Délia Razuk	01 e 02
Vereador Cido Medeiros	20, 21 e 23
Vereadores infra-assinados	80
EMENDAS MODIFICATIVAS	
Vereador Walter Hora	11
Vereador Cido Medeiros	19
Vereador Elias Ishy	31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51
Vereador Juarez de Oliveira	60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77
Ver. Gino Ferreira	78
Ver. Gino Ferreira e Idenor Machado	79
EMENDAS INDICATIVAS	
Vereadora Délia Razuk	03, 05 e 17
Ver. Délia Razuk e Idenor Machado	04
Vereador Pedro Pepa	06, 07, 08, 09 e 16
Vereador Walter Hora	10
Vereador Idenor Machado	12, 13, 14 e 15
Vereador Albino Mendes	18
Vereador Cido Medeiros	22
Vereador Elias Ishy	24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30
Vereador Juarez de Oliveira	52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59
Vereador Bebeto	81 - 82

Sala de reunião das Comissões - Dourados-MS, 24 de Outubro de 2011.

**Comissão de Finanças e Orçamento**

Vereador Albino Mendes \_\_\_\_\_  
Ver. Pedro Alves de Lima (Ad-hoc) \_\_\_\_\_  
Vereador Dirceu Aparecido Longhi \_\_\_\_\_

**Comissão de Justiça, Legislação e Redação**

Vereador Elias Ishy de Mattos \_\_\_\_\_  
Vereadora Délia Godoy Razuk \_\_\_\_\_  
Vereador Gino José Ferreira \_\_\_\_\_

**VEREADORES INFRA-ASSINADOS**  
**EMENDA ADITIVA Nº 80/2011**

Projeto de Lei 130/2011 (023)

Autoria: Poder Executivo

Assunto: Estima a Receita e Fixa Despesa para o exercício 2011

Art. 1º. Os Vereadores Infra-assinados apresentam Emenda ao corpo do Projeto supracitado, com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica acrescido ao Projeto de Lei nº 130/2011 (23) o art. 13 e os demais serão reenumerados.

"Art. 13 - O Poder Executivo Municipal deverá incluir as atividades e/ou Projetos e adequar aos Anexos integrantes desta Lei, inclusive seus Fundos, Fundações e Autarquias e Unidades da Administração Direta e Indireta, às disposições contidas no ANEXO denominado "EMENDAS LEGISLATIVAS".

Plenário "Weimar Torres", 21 de novembro de 2011.

**VEREADOR BEBETO (PDT)****Emenda Indicativa nº 81/2011**

Projeto de Lei 130/2011 (23)

Autoria - Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2012

O vereador que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 130/2011.

Artigo 1º-Fica garantido o repasse para a execução das seguintes obras: reforma geral do PAM – Pronto Atendimento Medico, no valor de R\$ 30.000,00, e, reforma geral da Unidade de Saúde do Distrito de Vila Vargas no valor de R\$ 25.000,00.

Artigo 2º – Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres, 21 de Novembro de 2011

**BEBETO**  
Vereador PDT

**VEREADOR BEBETO (PDT)****Emenda Indicativa nº 82/2011**

Projeto de Lei 130/2011 (23)

Autoria - Poder Executivo

ASSUNTO= Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2012

O vereador que está subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta a Mesa Diretora a seguinte emenda INDICATIVA, ao Projeto de Lei 130/2011.

Artigo 1º - Fica garantido o repasse para a execução de reforma geral das seguintes Unidades Esportivas no valor de R\$ 80.000,00.

. AAVV do Distrito de Vila Vargas;

. Nacional Esporte Clube do Distrito de Vila Vargas;

. Valdemar Raulino do Distrito de Vila Formosa;

. Unidades esportivas dos distritos de Panambi, Indápolis, Vila São Pedro e Macaúba.

Artigo 2º – Os recursos para cobertura das despesas previstas nesta emenda serão provenientes da unidade orçamentária afim.

Plenário Weimar Torres, 21 de Novembro de 2011.

**BEBETO**  
Vereador PDT

**EXTRATOS****EXTRATO CONTRATO**

PARTES: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; Mr Service – Assistência Técnica em Elevadores, CNPJ N.º 07.043.710/0001-48.

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e assistência técnica em 01 (uma) Plataforma Elevadora para Portadores de Necessidades Especiais, marca Rigna, modelo Oxford.

CONTRATO: 015/2011/CMD, 01 de outubro de 2011.  
VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais),  
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012.  
DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0002 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
LICITAÇÃO: Proc. Adm. Lic. 016/2011, Dispensa nº 003/2011  
ORDENADOR DESPESA: IDENOR MACHADO

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 017/2011**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo Administrativo de Licitação n.º 022/2011, na modalidade Convite, sob o nº 017/2011, realizado no dia 23 de novembro de 2011 as 14:00 (catorze) horas, que versa sobre Prestação de serviços de reservas, e emissão de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas, necessárias ao deslocamento dos vereadores, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Dourados apresentou o seguinte resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO vencedora a empresa CONDOR TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.964.393/0001-

89, estabelecida na rua Euclides da Cunha nº 695, Jardim dos estados, Campo Grande/MS, conforme proposta anexada ao processo.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, Adjudico e Homologo o resultado do julgamento do Convite N.º 017/2011 proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados.

Dourados (MS), 28 de novembro de 2011.

**IDENOR MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 316/2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS- MS com fundamento no artigo 225 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 107/2006, no uso de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade de novas diligências e providências a serem tomadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar criada para apurar as irregularidades funcionais do servidor Madson Pereira Fernandes;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 15(quinze) dias o prazo dos trabalhos da Comissão, a

partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 25 de novembro de 2011.

**Idenor Machado**  
Presidente da CMD

**Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo**  
Procurador Geral da CMD

**OUTROS ATOS****EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

DENOVAL PEREIRA DE LIMA – CNPJ Nº 14.017.080/0001-00 – DOUR@BAT, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comercio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Rua Monte Alegre nº 4635 – Jardim Ouro Verde – CEP 7983--070 – Dourados – Ms.

RETIFICADORA MS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de instalação – LI e a

Licença de Operação - LO, para atividade de retifica de motores em geral, localizada na Av. Weimar G. Torres, 5710 – Vila São Francisco, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, ( ) sim; (X) não.

Rosana de Almeida Melo Vidros-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comercio Varejista de Vidros, localizada na Rua/Av. Jose Valério dos Santos - Nº 245 – sala B - Bairro, Parque das Nações no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EXTRATOS - PREVID****EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2011/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD ANAPEL – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.  
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 025/2011/PREVID  
OBJETO: Aquisição de Mobiliários para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
07.00.- Secretaria Municipal de Administração

07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD  
09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS  
2.075- Manutenção das Atividades do IPSSD  
44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente  
44.90.52.17 – Mobiliário em geral  
Fonte 3 Ficha 1067  
Valor total: R\$ 7.892,50 (Sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Período da Contratação: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2011.  
Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura

**LICITAÇÕES - PREVID****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2011/PreviD**

O Diretor Presidente, Sr. Laercio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a instalação de sistema de cerca elétrica no imóvel alugado para a instalação da Central de Perícias Médicas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD.

Dourados/MS, 23 de novembro de 2011.

**LAERCIO ARRUDA**  
Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2011/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID em favor da empresa adjudicatária ANAPEL – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME., a qual fornecerá os objetos ora licitados.  
Dourados-MS, 28 de novembro de 2011.

**LAERCIO ARRUDA**  
Diretor Presidente